



LEI Nº 7.073 . MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 122/2021 AUTOR: VER. JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.400.179/0001-62, com sede e foro jurídico no Município de Maceió /AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de julho de 2021.

Prefeito de Maceió

WHITE THE PROPERTY OF STREET OF STRE